

Petrópolis (Anápolis), 5 de abril de 2021

Prezado sócio.

Decreto do Prefeito de Petrópolis, datado de ontem, domingo 03.abr.2021:

“amplia, em caráter excepcional e restritivo, para todo o território do Município, as Medidas de Proteção à Vida, a vigorar a partir das 00h00 do dia 06 de abril de 2021 até o dia 12 de abril de 2021 às 23h59”.

Entre essas medidas:

“fica vedado o funcionamento de clubes sociais e esportivos”.

Assim, não nos resta alternativa, senão manter pelo período indicado as medidas que já foram tomadas a partir do nosso último comunicado, em 25 de março:

“O Anápolis Country Club permanecerá com todas as suas instalações fechadas. Isso inclui a sede social e as quadras e campos de esportes.

A exceção será o funcionamento do bar que, a critério das suas responsáveis (Gilda e Vânia) poderá atender exclusivamente para entrega no balcão ou na residência dos sócios (nas expressões atualmente em uso: “take away” e “delivery”). Não podendo haver consumo no local.

Expressamos a nossa certeza de que estas sejam as medidas mais adequadas para o momento.”

Atenciosamente.

A Diretoria